

&gt; SETAS - 000192 &lt;

L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessoria de Gabinete**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 335 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Banco de Brasília - BRB acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Banco de Brasília - BRB informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

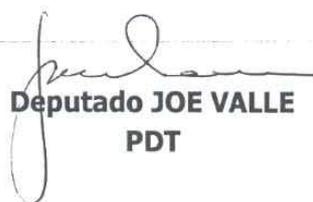
**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**RQ 335 /2015  
Ely 12598

&gt; SETAS - 000193 &lt;

L I D O  
Em 25/3/15  
Assinatura de Plenário**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 336 /2015**  
**Requer encaminhamento de pedido de informações à Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Agência o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Agências prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes em especial no tocante à Agência de Fiscalização do DF – AGEFIS.

As Agências do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Agências.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**AP. Q. 25/3/2015 10:17  
Joey / 2596

&gt; SETAS - 000194 &lt;



Em 25/03/15  
Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 337 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF – ADASA acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF – ADASA informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Agência o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

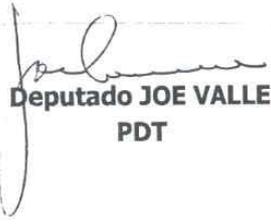
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Agências prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes em especial no tocante à Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF – ADASA

As Agências do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Agências.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

26/4/15  
304/12598

&gt; SETAS - 000195 &lt;



L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Imprensa

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 338 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF – INAS informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista no instituto o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

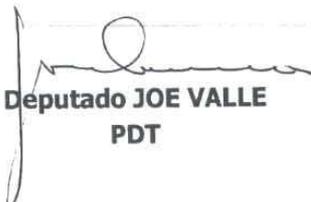
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

26/2/15  
Ealy

&gt; SETAS - 000196 &lt;

1100  
25/3/15  
Assessoria de Planejamento**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 339 /2015**  
**Requer encaminhamento de pedido de informações ao Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Agência o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**

Eduardo 12/3/15

&gt; SETAS - 000197 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 340 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Central de Abastecimento do DF - CEASA S.A acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Central de Abastecimento do DF - CEASA S.A informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

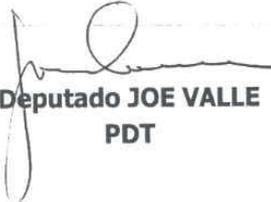
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

45.70.051/2015 10:37  
Edy 12/3/15

&gt; SETAS - 000198 &lt;

L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessora de Plenário**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 341 /2015      Requer encaminhamento de pedido de informações à Casa Militar do DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Casa Militar do DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

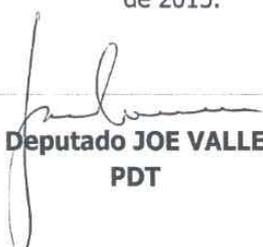
**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em      de      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**RQ 341/2015 10:47  
604 12595

&gt; SETAS - 000199 &lt;



LIDON  
25/3/15  
Assessoria de Gabinete

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**RQ 342 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Casa Civil de Governadoria do DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Casa Civil de Governadoria do DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

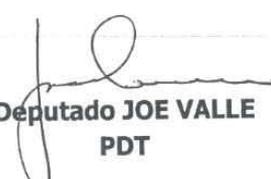
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção à fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

40/2015-2015 10:17  
804/12195

&gt; SETAS - 000200 &lt;



LIDO  
em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 343 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Arquivo Público do DF – ARPDP acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Arquivo Público do DF – ARPDP informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

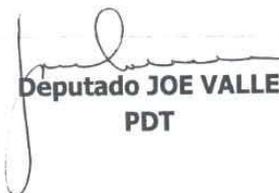
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

67.09 20/04/2015 10:37  
Ely 12/197

&gt; SETAS - 000201 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 344 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

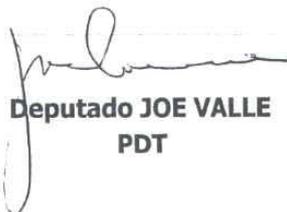
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

25/3/15 10:17  
RQ 344 / 2015

&gt; SETAS - 000202 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 345 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

PROJ. DE LEI Nº 10437  
Eduy 12/2015

&gt; SETAS - 000203 &lt;



L I D O  
25 / 3 / 15  
Ass. Secret. do Presidência

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 346 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

AP. 02/2015  
RQ 346/2015

&gt; SETAS - 000204 &lt;



Em 25.3.15  
 [Assinatura]

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 347 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB/DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB/DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO EM 20/04/2015 10:57  
 607/12585

&gt; SETAS - 000205 &lt;



LI D 2  
25.3.18  
M

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 348 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Jardim Botânico de Brasília - JBB acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Jardim Botânico de Brasília - JBB informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

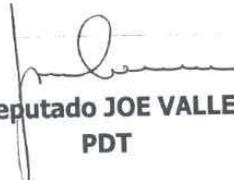
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO EM 20/04/2015 10:43:30  
Eddy 1 25/4/15

&gt; SETAS - 000206 &lt;



LI DO  
Em 25/3/15  
*[Handwritten signature]*

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 349 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – IBRAM acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – IBRAM informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista no instituto o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*[Handwritten signature of Joe Valle]*  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

AP 179-2015/2015 10:30  
*[Handwritten signature]*

&gt; SETAS - 000207 &lt;



Em 25 / 3 / 15  
Assessoria de Planário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 350 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF – IPREV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do DF – IPREV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista no instituto o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

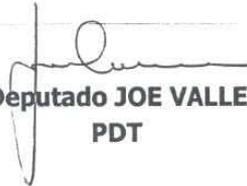
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO EM 20/04/2015 10:50

*Valle 12/4/15*

&gt; SETAS - 000208 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria do Plenário

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 351/2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Instituto de Defesa do Consumidor do DF – PROCON acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Instituto de Defesa do Consumidor do DF – PROCON informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista no instituto o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

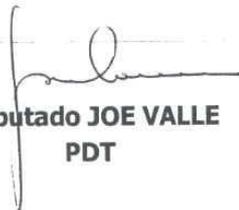
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

PROCON  
copy 10/04/15

&gt; SETAS - 000209 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Gabinete

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 352 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

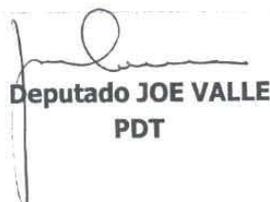
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

At-01 25/03/2015 10:13  
Eddy 12/3/15

&gt; SETAS - 000210 &lt;



LIDO  
25/3/15  
Assessora de Plenário

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 353 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

25/3/15 10:38

Edy 12/3/15

&gt; SETAS - 000211 &lt;



LIDO  
Em 25/3/15  
Assessoria de Menário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 354 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

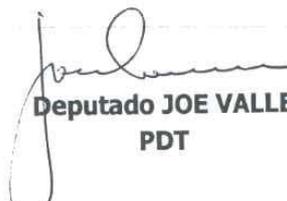
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

ALTO 25/03/2015 10:57  
Eddy / 25/3/15

&gt; SETAS - 000212 &lt;



L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 355 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

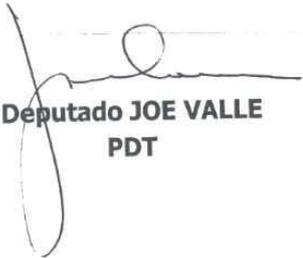
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

AS-20-2015-10155  
28/04/15  
Joe Valle

&gt; SETAS - 000213 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
\_\_\_\_\_

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 356 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

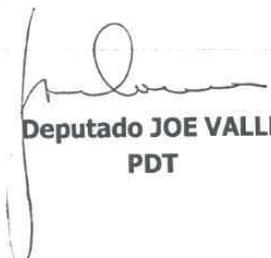
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

RQ 356 / 2015  
Joe Valle

&gt; SETAS - 000214 &lt;



LIDO  
 em 25/3/15  
 Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

RQ 357 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações ao Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

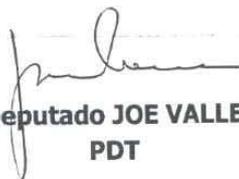
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

RECORRIDO  
 em 25/3/15

&gt; SETAS - 000215 &lt;



Em 25/3/15  
Assessoria de Gabinete

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 358 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

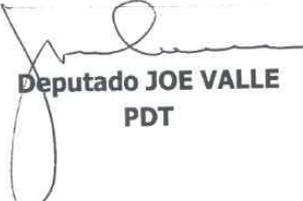
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APL 25/04/2015 10:26  
Eley 12598

&gt; SETAS - 000216 &lt;



LIDO  
25/3/15  
M  
Secretaria de Estado

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 359 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

4º TI 25/3/2015 10:36  
Eduy 12/98

&gt; SETAS - 000217 &lt;



LIDO  
25/3/15  
M  
Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 360 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

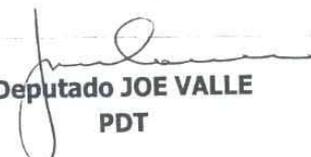
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

PA 00 25/03/2015 10:36

*Eduy 12/15*

&gt; SETAS - 000218 &lt;



LIDO  
Em 25/3/15  
Assessora do Relatário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 361 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de SIA – RA XXIX acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do SIA – RA XXIX informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

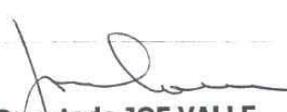
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APR 20 2015 10:36

Ely 12/3/15

SETAS-4 000219 &lt;



111 D O  
 25, 3, 15  
 M  
 Assessoria Legislativa

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 362 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

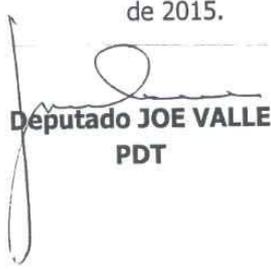
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção à fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
 Deputado JOE VALLE  
 PDT

AR-ED 05/Mar/2015 10:36

Eduy 12596

&gt; SETAS - 000220 &lt;

L L D O  
25, 3 15  
*[Handwritten signature]***GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 363 /2015      Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Cultura do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**

AP. D. 25/4/2015 10:56

*Eduy 12/09/4*

&gt; SETAS - 000221 &lt;



LIDO  
Em 25.3.15  
Assessoria do Gabinete

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 364 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado do Meio Ambiente acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

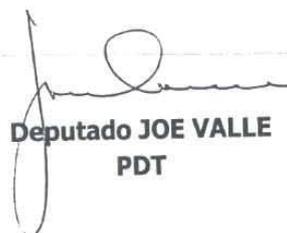
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

RQ 364/2015 10:36  
Eddy / 21/4

&gt; SETAS - 000222 &lt;



Em: 25/3/15  
 \_\_\_\_\_  
 Assessoria do Deputado

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 365 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

96821  
 Eddy 12893

&gt; SETAS - 000223 &lt;



LIDO  
 25/3/15  
 Assessoria do Relato

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 366 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

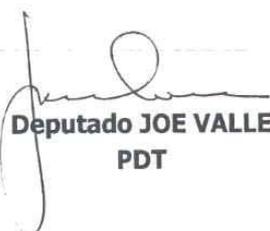
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
 Deputado JOE VALLE  
 PDT

AP. 25/3/2015 10:06

Eady 12/15/15

&gt; SETAS - 000224 &lt;



Em 25/3/15  
 Adressado do Requerimento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 367 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

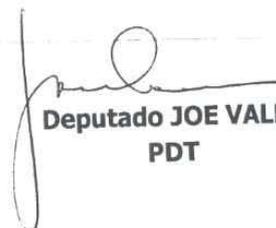
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

2015-04-20 10:07  
 Ely / 2592

&gt; SETAS - 000225 &lt;

L I D O  
253 15  
**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 368 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**25/3/15  
h

&gt; SETAS - 000226 &lt;



11 0 15  
25 3 15  
M

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 369 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

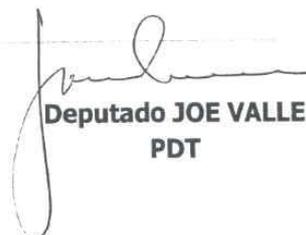
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

ANEXO 25/04/2015 10:36  
Eddy 12/4/15

&gt; SETAS - 000227 &lt;



LLDO  
F 25/3/15  
M  
Associação dos Vereadores

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 370 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

25/3/15  
Edy

&gt; SETAS - 000228 &lt;



25/3/15  
Assessoria de Gabinete

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 371 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE  
PDT

10:36  
25/04/2015  
Eduardo

&gt; SETAS - 000229 &lt;



Em 25 / 3 / 15  
Assessoria de Pionário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 372 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Transporte Urbano do DF – DFTRANS acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Transporte Urbano do DF – DFTRANS informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

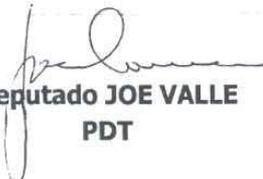
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

Edy (2015)

&gt; SETAG - 000230 &lt;



Em 25/3/15  
Assessoria de Planado

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 373 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

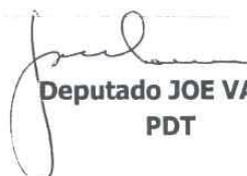
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Ass 21/4/15  
RQ 373/2015

&gt; SETAS - 000231 &lt;



LLD 0  
25.315  
E.F.  
SECRETARIA DE ESTADO

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

RQ 374 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEPLAG acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEPLAG informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

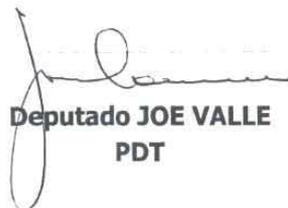
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

SECRETARIA DE ESTADO  
38821  
Eley

&gt; SETAS - 000232 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
M  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 375 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

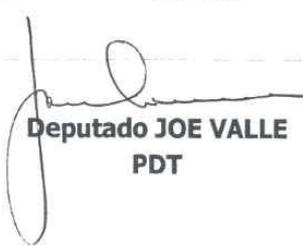
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

97-25/2015-10076  
Eddy 12/8/15

&gt; SETAS - 000233 &lt;



L I D O  
 Em 25/3/15  
 Presidente do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 376 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

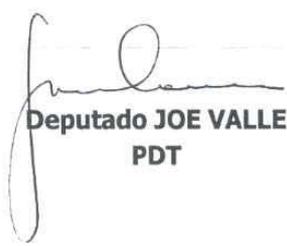
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

RQ 376/2015 10:36

Eduy 12/3/15

&gt; SETAS - 000234 &lt;



L I D O  
 25.3.15  
 Assessoria do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 377 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

36621/2015  
 2015-04-20

&gt; SETAS - 000235 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

### REQUERIMENTO Nº /2015 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 378 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

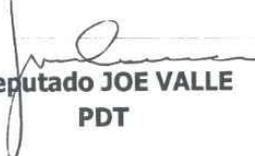
#### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APR 20 2015 10:35

Seu 1288

&gt; SETAS - 000236 &lt;



L I D O  
F- 25.3.15  
Assessora da Plenária

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 379 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de SCIA – RA XXV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do SCIA – RA XXV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

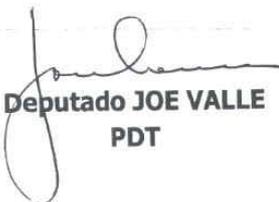
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

AS INFORMAÇÕES FORAM  
ENVIADAS EM 21/04/2015

&gt; SETAS - 000237 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Gabinete

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 380 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Park Way – RA XXIV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Park Way – RA XXIV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

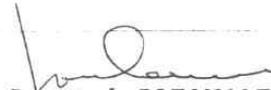
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

26/3/15  
Eduardo

&gt; SETAS - 000238 &lt;



L I D O  
 Em 25/3/15  
 Assessoria de Atendimento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
 (Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 381 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

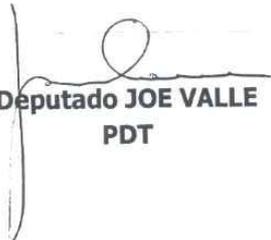
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
 Deputado JOE VALLE  
 PDT

45221  
 10/04/15  
 10:36

&gt; SETAS - 000239 &lt;

LIDO  
25.3.15  
Assessoria de Plenário**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 382 /2015****Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**RQ 382 / 2015  
Eddy / 25/3/15

&gt; SETAS - 000240 &lt;



LIDO  
Em 25/3/15  
Assessoria de Finanças

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 383 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Fazenda do DF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

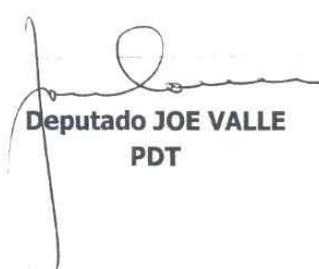
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO 10:36  
25/03/2015  
Edley / 2778

&gt; SETAS - 000241 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 384 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Brasília – RA I acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Brasília – RA I informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

REQUERIMENTO Nº 384/2015 10:54

12/04/15

&gt; SETAS - 000242 &lt;



L I D O  
25/3/15  
M  
Mesa Diretora do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 385 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Gama – RA II acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Gama – RA II informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

RECIBO  
25/03/2015 10:54  
Eddy 12894

&gt; SETAS - 000243 &lt;



Em, 25/3/15  
 ASSOCIADO AO MEMBRO

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 386 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Varjão – RA XXIII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Varjão – RA XXIII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

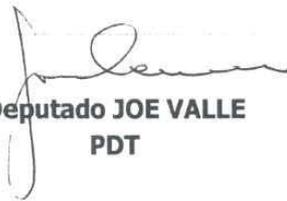
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

20/04/2015

&gt; SETAS - 000244 &lt;



L I D O  
25.3.15  
M  
Assessoria de Menário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 387 /2015

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

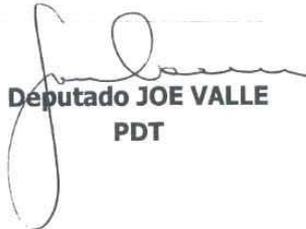
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APROVADO EM 25/03/2015 10:33  
2015/21/387

&gt; SETAS - 000245 &lt;



LIDO  
 25/3/15  
 Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 388 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

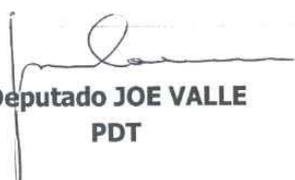
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

AP. D. 2015/2015 10435  
 26/21 JMS

&gt; SETAS - 000246 &lt;

L I D O  
Em. 25/3/15  
Assessoria de Plenário**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 389 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Águas Claras - RA XX acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Águas Claras - RA XX informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

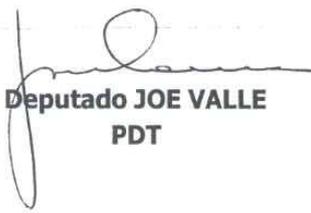
**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**AP. ED. 25/3/2015 10:35  
504/12596

&gt; SETAS - 000247 &lt;



L I D O  
 25/3/15  
 Assessoria de Planos

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 390 /2015**

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional da Candangolândia – RA XIX acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Candangolândia – RA XIX informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

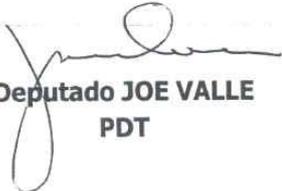
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO EM 20/04/2015 10:35

20/04/2015

&gt; SETAS - 000248 &lt;



25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 391/2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

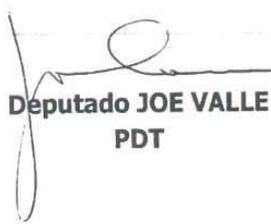
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO 25/04/2015 10:35  
26821 fins  
Sely 12884

&gt; SETAS - 000249 &lt;

LID 0  
25.3.15  
Assessoria de Plenário**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 392 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

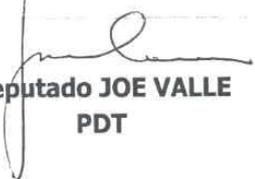
**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**

AP-DF 25/04/2015 10:33

&gt; SETAS - 000250 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 393 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Lago Sul – RA XVI acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Lago Sul – RA XVI informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

20/04/2015 10:35  
20/4/15

&gt; SETAS - 000251 &lt;



LIDO  
 Em 25/3/15  
 Assessoria de Planário

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015  
 (Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 394 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

18521  
 1/2/15

&gt; SETAS - 000252 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Planário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**RQ 395 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de São Sebastião – RA XIV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de São Sebastião – RA XIV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

36221 fcy  
ARQ 25/04/2015 10:35

&gt; SETAS - 000253 &lt;

LIDO  
FA 25.3.15  
Assessoria de Planejamento**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT****REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)****RQ 396 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional da Santa Maria – RA XIII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional da Santa Maria – RA XIII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

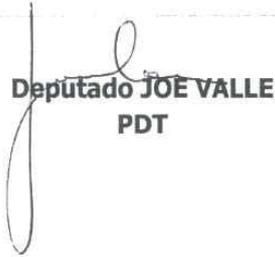
**JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE  
PDT**

AP.ED 25/3/2015 10:34

scay 12392

&gt; SETAS - 000254 &lt;



L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Memória

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**RQ 397 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional da Samambaia – RA XII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional da Samambaia – RA XII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

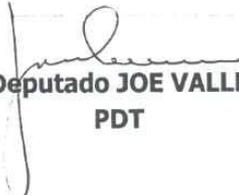
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

25/3/15  
Assessoria de Memória

&gt; SETAS - 000255 &lt;



L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessoria de Planejamento

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 398 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Cruzeiro – RA XI acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Cruzeiro – RA XI informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

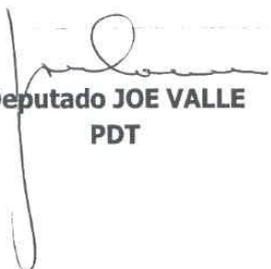
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

96521 fms  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

&gt; SETAS - 000256 &lt;



L I D O  
Em. 25.3.15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 399 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Guará – RA X acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Guará – RA X informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

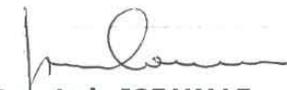
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

2015/04/20 10:07  
Ray 12895

&gt; SETAS - 000257 &lt;



Em. 25/3/15  
Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 400 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional da Ceilândia – RA IX acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Ceilândia – RA IX informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

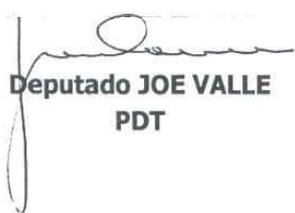
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

AP. 33 25/03/2015 10:34

Eduy / 2015

&gt; SETAS - 000258 &lt;



LLLO  
 Em 25/3/15  
 Assessoria de Planejamento

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 401 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

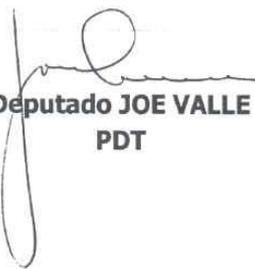
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

401/2015  
 25/3/15

&gt; SETAS - 000259 &lt;



L I D O  
E= 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 402 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional do Paranoá – RA VII acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional do Paranoá – RA VII informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APL 25/3/2015 10:34

Ely / 25/3/15

&gt; SETAS - 000260 &lt;



LIDO  
Em 25/3/15  
M  
Presidente do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**RQ 403 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Planaltina – RA VI acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Planaltina – RA VI informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

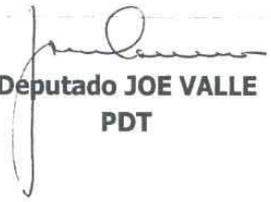
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APROVADO EM SESSÃO 10:34  
603 / 2594

&gt; SETAS - 000261 &lt;



L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## **GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 404 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Sobradinho – RA V acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Sobradinho – RA V informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

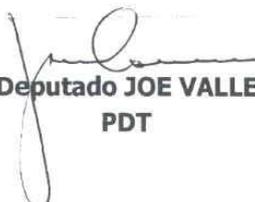
### **JUSTIFICAÇÃO**

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

31/03/15  
12:24  
Eduy 12/03/15

&gt; SETAS - 000262 &lt;



Em 25/04/2015  
Assessoria do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 405 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Brazlândia – RA IV acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Brazlândia – RA IV informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

APROVADO 25/04/2015 10:34

Eloy 12598

&gt; SETAS - 000263 &lt;



ALIDO  
25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

**RQ 406 /2015**      **Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Taguatinga – RA III acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Administração Regional de Taguatinga – RA III informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Administração Regional o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

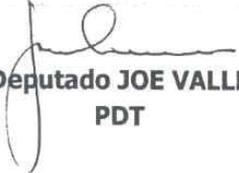
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Administrações Regionais prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Administrações Regionais são os entes da Administração Pública que mantêm contato direto com a população em assuntos pertinentes ao bem estar da comunidade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Administrações Regionais.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

AP. 25/03/2015 10:34

Eddy 12895



&gt; SETAS - 000264 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 407 / 2015

Em

25/3/15

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Assessoria de Planejamento

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a respeito dos servidores da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal as informações abaixo indicadas acerca dos servidores da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal:

1 – existe ou encontra-se em elaboração estudo a respeito da necessidade de ser estendida a jornada de trabalho para 40 horas semanais dos servidores da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, em especial a dos Técnicos de Patologia Clínica e a dos Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos em Laboratório;

2 – qual o cronograma de nomeação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos regidos pelo Edital n.º 1 – SEAP/SES – AOSD e pelo Edital n.º 1 – SEAP/SES – NM, ambos de 28 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, de 30 de maio de 2014; e





&gt; SETAS - 000265 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

3 – qual o quantitativo e a relação nominal de vacância ocorrida nos cargos de Técnico em Saúde e de Auxiliar em Saúde da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal ocorrida nos últimos cinco anos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crise na área da saúde pública do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento, tem causado à população transtornos muitas vezes irreparáveis, visto que os atrasos e ausências de atendimento podem agravar significativamente os efeitos da doença, resultando, inclusive, em morte.

A imprensa local tem noticiado rotineiramente as dificuldades enfrentadas pelos brasilienses na obtenção de remédios, na marcação de exames, consultas e no atendimento hospitalar.

Ante a gravidade da situação, o Poder Executivo declarou recentemente, mediante o Decreto n.º 36.279, de 19 de janeiro de 2015, situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal.

Importa registrar que o sobredito Decreto n.º 36.279/2015 teve como motivador, entre outras circunstâncias, o grande déficit de profissionais e recursos humanos na rede pública de saúde distrital, consoante inserto no preâmbulo daquele normativo.

Em vista disso, não remanescem dúvidas de que a carência de servidores na área de saúde é imensa, o que demanda ações céleres e efetivas do Poder Público ao visio de minimizar os impactos sofridos com a deficiência de pessoal.

Nesse sentido, restou estabelecido no art. 2º do Decreto n.º 36.279/2015 que a Secretaria de Estado de Saúde deveria revisar as escalas dos servidores, *in verbis*:

Art. 2º O Secretário de Saúde deverá constituir uma força tarefa a fim de proceder à revisão e renegociação dos contratos firmados, revisão das escalas dos servidores, podendo inclusive designar servidores para postos de atendimento emergencial, sem prejuízos de outras medidas, a fim de assegurar a eficiência na adoção de medidas administrativas tendentes a restabelecer a plena assistência à população. Parágrafo único. o



&gt; SETAS - 000266 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Em face do aventado e, ainda, diante dos grandes vultos gastos com horas extras dos servidores da saúde, que somente nos primeiros três meses deste ano de 2015 totalizaram cerca de R\$ 38 milhões, afigura-se imprescindível que seja avaliada a relevância de serem estendidas para 40 horas semanais as jornadas de trabalho dos servidores da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, do art. 8º da Lei n.º 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, e do Decreto n.º 25.324, de 10 de novembro de 2004.

Ademais, a nomeação dos aprovados nos últimos Concursos Públicos da área de saúde apresenta-se como medida urgente, haja vista a imperiosa necessidade de garantir à população o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, consoante preceito do art. 196 da Carta Magna, *ipsis litteris*:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por todo o delineado, reputa-se que cabe a esta Casa Legislativa, no exercício das atribuições previstas no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, fiscalizar os atos do Poder Executivo no deslinde da crise ora apreciada.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

**REQUERIMENTO Nº 408 /2015**

**(Da Deputada CELINA LEÃO)**

LIDO  
Em, 25/3/15  
*[Signature]*  
Assessoria Legislativa

> SETAS - 000267 <

**Requer a realização de Audiência Pública, no Teatro de Sobradinho, localizado na quadra 12, área especial S/N, Sobradinho, no dia 9 de abril de 2015, às 19 horas, para debater questões relacionadas à regularização dos Condomínios da Região Norte do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos do art. 85, 99, 135, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no Teatro de Sobradinho, localizado na quadra 12, área especial S/N, Sobradinho, no dia 9 de abril de 2015, às 19 horas, para debater questões relacionadas à regularização dos Condomínios da Região Norte do Distrito Federal.

APROVADO EM 2015 1449  
*[Signature]*

**JUSTIFICATIVA**

*[Handwritten mark]*

O Requerimento ora posto é no sentido de levantar discussões com as autoridades do DF, bem como com a população, para tratar sobre a regularização dos condomínios existentes na Região Norte do Distrito Federal.

A audiência pública proposta visa buscar soluções efetivas para que os condomínios daquela região sejam regularizados, proporcionando aos moradores daqueles maior segurança jurídica. *Q*

*[Signature]*

*[Signatures]*

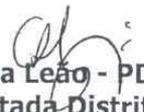


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

Diante disso, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as diversas autoridades e os interessados, possamos discutir e propormos soluções para que os condomínios da região norte do Distrito Federal sejam regularizados.

Sala das Comissões, em            de            de 2015.

  
**Celina Leão - PDT**  
 Deputada Distrital

**Agaciel Maia - PTC**  
 Deputado Distrital

**Chico Leite – PT**  
 Deputado Distrital

**Chico Vigilante – PT**  
 Deputado Distrital

**Cristiano Araújo – PTB**  
 Deputado Distrital

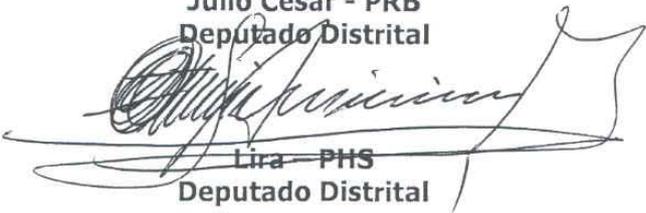
**Dr. Michel - PP**  
 Deputado Distrital

**Joe Valle – PDT**  
 Deputado Distrital

  
**Juarezão – PRTB**  
 Deputado Distrital

**Júlio César - PRB**  
 Deputado Distrital

**Liliane Roriz - PRTB**  
 Deputada Distrital

  
**Lira – PHS**  
 Deputado Distrital

  
**Luzia de Paula – PEN**  
 Deputada Distrital

> SETAS - 000268 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

  
**Prof. Israel Batista – PV**  
Deputado Distrital

  
**Prof. Reginaldo Veras – PDT**  
Deputado Distrital

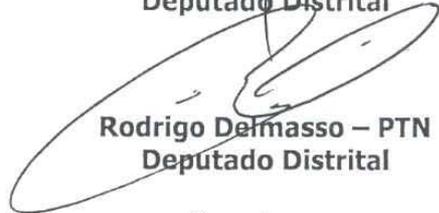
**Rafael Prudente – PMDB**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro – PSDB**  
Deputado Distrital

**Renato Andrade – PR**  
Deputado Distrital

  
**Ricardo Vale – PT**  
Deputado Distrital

**Robério Negreiros – PMDB**  
Deputado Distrital

  
**Rodrigo Dalmasso – PTN**  
Deputado Distrital

**Sandra Faraj – SD**  
Deputada Distrital

  
**Telma Rufino – PPL**  
Deputada Distrital

**Wasny de Roure – PT**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz - PMDB**  
Deputado Distrital

> SETAS - 000269 <



> SETAS - 000270 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

RQ 409 /2015

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão e outros)**

L I D O  
Em 25/3/15  
*[Signature]*  
Presidente do Plenário

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar para debater sobre a criação do Centro de Excelência para tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requer o registro de criação da Frente Parlamentar para debater sobre a criação do Centro de Excelência para tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A Frente Parlamentar tem como objetivo desenvolver debates e ações no sentido de que seja construído no Distrito Federal um **Centro de Excelência para tratamento de Doenças Raras no Distrito Federal.**

Pesquisa divulgada pela Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa dão conta de que existem estimados 13 milhões de pessoas com doenças raras no Brasil, número superior à população da cidade de São Paulo. o

*[Handwritten signature]*

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

25/03/2015  
*[Handwritten signature]*

&gt; SETAS - 000271 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

O estudo diz ainda que diante da falta de uma política nacional para lidar com esse tipo de doença, as pessoas afetadas muitas vezes têm dificuldades em obter o tratamento adequado ou precisam recorrer à Justiça para ter acesso a medicamentos.

Entre as doenças raras estão males como a esclerose lateral amiotrófica (doença degenerativa dos neurônios motores), o hipotireoidismo congênito, a doença de Pompe (mal genético que causa hipertrofia cardíaca na infância), a fibrose cística do pâncreas ou do pulmão e até mesmo a doença celíaca (intolerância ao glúten).

Estima-se que haja 7 mil doenças raras diagnosticadas, sendo 80% delas de origem genética. Outras se desenvolvem como infecções bacterianas e virais, alergias, ou têm causas degenerativas. A maioria (75%) se manifesta ainda na infância dos pacientes.

Se individualmente atingem um número restrito de pessoas, em conjunto elas afetam uma parcela considerável da população mundial – entre 6% e 8%, ou 420 milhões a 560 milhões de pessoas", diz o levantamento. O desafio é considerável, levando-se em conta que 95% das doenças raras não possuem tratamento e dependem de uma rede de cuidados paliativos que garantam ou melhorem a qualidade de vida dos pacientes.

No Brasil, pacientes com doenças raras enfrentam "diversas barreiras" para conseguir tratamento especializado e medicamentos. Como não existem centros médicos e uma política integrada de tratamento desses males, o atendimento ocorre de forma "fragmentada".

Torna-se imperativo alocar em um Centro de Excelência as ações assistenciais, a confecção de protocolos terapêuticos, a capacitação de recursos humanos, a captação de recursos materiais, dentre outros. o

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

&gt; SETAS - 000272 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



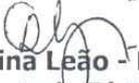
A criação do Centro de Excelência ora proposto tem como objetivo prestar um serviço de excelência de forma integrada, com equipe interdisciplinar, para tratamento das doenças raras, subsidiando as políticas de saúde nestas áreas, através de um sistema de informação e regulação que favoreça atenção plena à população-alvo, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto e da responsabilidade que esta Casa não poderá se eximir, da necessidade da criação de um Centro de Excelência para tratamento de Doenças Raras, é que propomos a criação desta Frente Parlamentar, para juntamente com as autoridades e os interessados, possamos efetivamente mobilizar os responsáveis para que se construa o centro de excelência no Distrito Federal.

Diante do exposto, é que contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões em,

de 2015.

  
**Celina Leão - PDT**  
**Deputada Distrital**

**Agaciel Maia - PTC**  
**Deputado Distrital**

**Chico Leite - PT**  
**Deputado Distrital**

**Chico Vigilante - PT**  
**Deputado Distrital**

**Cristiano Araújo - PTB**  
**Deputado Distrital**

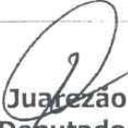
**Dr. Michel - PP**  
**Deputado Distrital**

> SETAS - 000273 <



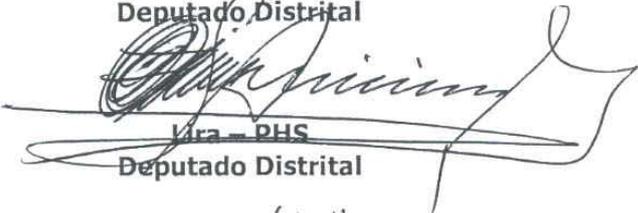
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

**Joe Valle – PDT**  
Deputado Distrital

  
**Juarezão – PRTB**  
Deputado Distrital

**Júlio César - PRB**  
Deputado Distrital

**Liliane Roriz - PRTB**  
Deputada Distrital

  
**Lira – PHS**  
Deputado Distrital

  
**Luzia de Paula – PEN**  
Deputada Distrital

  
**Prof. Israel Batista – PV**  
Deputado Distrital

**Prof. Reginaldo Veras – PDT**  
Deputado Distrital

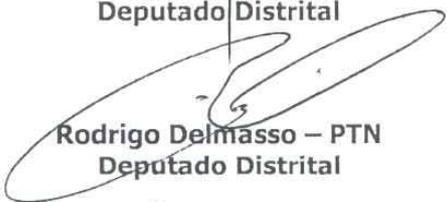
**Rafael Prudente – PMDB**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro – PSDB**  
Deputado Distrital

**Renato Andrade – PR**  
Deputado Distrital

  
**Ricardo Vale – PT**  
Deputado Distrital

**Robério Negreiros – PMDB**  
Deputado Distrital

  
**Rodrigo Delmasso – PTN**  
Deputado Distrital

**Sandra Faraj – SD**  
Deputada Distrital

  
**Telma Rufino – PPL**  
Deputada Distrital

> SETAS - 000274 <

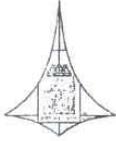


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

**Wasny de Roure – PT**  
**Deputado Distrital**

**Wellington Luiz - PMDB**  
**Deputado Distrital**

> SETAS - 000275 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

**REQUERIMENTO Nº RQ 410 /2015**  
**(Da Deputada Celina Leão e outros)**

Em 25 / 3 / 15  
Assessoria da Plenário

Requer o registro da "Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil – FREPADEBOM no Distrito Federal".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requer o registro da "Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil – FREPADEBOM", composta pelos ilustres Pares signatários deste Requerimento.

**JUSTIFICATIVA**

A Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil – FREPADEBOM será uma entidade civil de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do distrito Federal, em consonância com a resolução nº 255, de 2012, que dispõe sobre o registro das Frentes Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Bombeiro Civil é um "profissional" de prevenção e ação em emergências, que tem sua ação muito mais ampla do que apenas "prevenção de incêndios". Um Bombeiro Civil atua em serviços de salvamento e resgate, em emergências industriais e desastres

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

leão

leão

&gt; SETAS - 000276 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

naturais, integra forças municipais e Defesa Civil, além de entidades públicas e empresas privadas, tornando o Brasil muito mais seguro.

O Bombeiro Civil trabalha em toda e qualquer situação de grande concentração de pessoas, ou certo grau de risco, esse profissional previne situações de emergência, e caso haja, ele controla ou diminui sua dimensão, salvando vidas e evitando prejuízos, os locais que tem Bombeiros Civis contam como um sistema interno de prevenção e resposta a emergências, assim dificilmente precisarão de socorro externo, que são os Bombeiros Militares, portanto, o trabalho dos Bombeiros Civis, além de proporcionar segurança, trás economia para o estado.

No Brasil com 5.564 Municípios, apenas 635 possuem serviço de Bombeiros, são 4.929 municípios no Brasil sem serviço de Bombeiros (fonte Agência Brasil 2009). O Bombeiro Militar, é funcionário público estadual, não pode prestar serviços em empresas privadas, as quais devem contratar os Bombeiros Civis. Destes 635 municípios que tem serviços de Bombeiros, em mais de 100, principalmente no Sul, o serviço é feito por Bombeiro Civil Voluntário.

O Bombeiro Civil existe no Brasil desde 1892, a profissão vem ganhando projeção em todo País nos últimos anos, há Sindicatos, Associações, Conselho, Centros de Formação e Aperfeiçoamento, empresas e milhares de empregados por contratação direta e indireta em todo País.

É nesse sentido que a referida Frente Parlamentar desenvolverá seus trabalhos, tendo como missão, a conscientização, defesa e desenvolvimento da profissão de Bombeiro Civil no Distrito Federal-DF.

Neste contexto esta Frente tem como objetivos primordiais, entre outros:

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

&gt; SETAS - 000277 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

- a) Criação de um espaço concebido pela disposição mútua de seus integrantes, com funcionamento estruturado, onde se trocam informações e se forma a vontade de agir;
- b) Promover encontro regular e periódico entre o Poder Executivo e empresários que livremente decidirem dar seu apoio para a solução dos principais e mais urgentes problemas que a categoria está sofrendo no momento. Será, portanto, um território de articulação de práticas de responsabilidade social empresarial, buscando sugerir proposições aos Poderes Legislativo e Executivo, potencializando os resultados;
- c) Orientar e assessorar a formulação de projetos de desenvolvimento da profissão de Bombeiro Civil;
- d) Acompanhar a implantação efetiva do projeto do quantitativo mínimo para alocação de profissionais Bombeiros Civis nos Órgãos do Poder Público do Distrito Federal, sua regulamentação, atos e procedimentos decorrentes;
- e) Realizar o assessoramento na formulação de políticas governamentais de apoio e ampliação de postos de serviços, propondo ajustes e aperfeiçoamentos necessários à sua implantação e manutenção dos existentes;
- f) Promover a articulação e a integração entre diversos órgãos governamentais, as entidades de representação da categoria e da sociedade civil organizada que atuem no segmento profissional de Bombeiro Civil;
- g) Propor os ajustes e aperfeiçoamentos necessários à implantação da política de fortalecimento e desenvolvimento da profissão de Bombeiro Civil;
- h) Promover ações que levem à consolidação e articulação dos diversos programas, projetos e atividades de apoio ao desenvolvimento da profissão;

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

LGD.

R.T. 2.

&gt; SETAS - 000278 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

- i) Estimular e fortalecer as empresas prestadoras e formadoras do profissional bombeiro civil para influir na transformação e na melhoria da qualidade da prestação de serviço desses profissionais na nossa cidade;
- j) Criar leque de possibilidades de parcerias entre o poder público e o empresariado da categoria. Uma dessas alternativas é a ampliação do mercado e postos de serviço de bombeiro civil nas áreas do setor público do Distrito Federal que não existe;
- k) Estimular a contratação e manutenção destes profissionais em empresas e áreas de evento que se enquadrem na necessidade de presença deste profissional conforme dimensionamento de normas específicas padrões internacionais e parâmetros da legislação vigente;
- l) Defesa e desenvolvimento da profissão de Bombeiro Civil;
- m) Apresentar formas viáveis de constituir e manter serviços públicos de Bombeiros Civis, onde não existam serviços de Bombeiros Militares quanto em complementação onde estes serviços já existam e estejam em situação precária ou insuficiente;
- n) Incentivos às parcerias entre a iniciativa privada e o poder público na ampliação e desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil.
- o) Aperfeiçoar o exercício da profissão de Bombeiro Civil de forma que as regras sobre o exercício da profissão de Bombeiro Civil sejam discutidas, e propostas por esta Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil, composta predominantemente por civis representantes do povo nos diversos níveis do governo, e da sociedade garantindo atenção de forma democrática e justa aos interesses dos integrantes dessa classe de trabalhadores e da sociedade;
- p) Facilitar e estimular o Legislativo e o Poder Executivo do Distrito Federal, visando o desenvolvimento da profissão, consequentemente ampliação e da

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

&gt; SETAS - 000279 &lt;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

- manutenção dos postos de serviços de Bombeiro Civil nas repartições e espaços públicos;
- q) Desenvolvimento de ações inovadoras que engajam o empresariado e outros segmentos sociais ligados à categoria de Bombeiro Civil na implementação de políticas públicas que beneficiam a ampliação do mercado e postos de serviços;
- r) Estimular a qualificação profissional de acordo com a lei federal 11.901/2009, para as empresas formadoras de Bombeiros Civis se enquadrarem no nivelamento da carga horaria de acordo com a **CBO/MTE e ABNT**.

Por fim, a Frente Parlamentar objetiva dar início a um novo momento político, firmar um compromisso para a defesa e desenvolvimento da profissão de Bombeiro Civil no Distrito Federal, em todas as áreas de atuação deste profissional, seja o empregado em empresas de todos os tipos e portes, seja o que presta atendimento público a sociedade, discutir de forma ampla os instrumentos de regulação e de financiamento das áreas de formação, aperfeiçoamento e atual deste profissional, sempre visando garantir à população do DF profissionais qualificados e quantidade suficiente de bombeiros nos órgãos públicos, bem como estimular a contratação e manutenção destes profissionais em empresas e áreas de evento que se enquadrem na necessidade de presença deste profissional.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "Frente Parlamentar em Defesa e Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil - FREPADEBOM".

Sala das Sessões em,

de 2015. e



---

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão



> SETAS - 000280 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

  
**Celina Leão - PDT**  
**Deputada Distrital**

**Agaciel Maia - PTC**  
**Deputado Distrital**

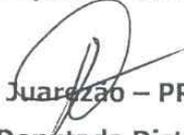
**Chico Leite - PT**  
**Deputado Distrital**

**Chico Vigilante - PT**  
**Deputado Distrital**

**Cristiano Araújo - PTB**  
**Deputado Distrital**

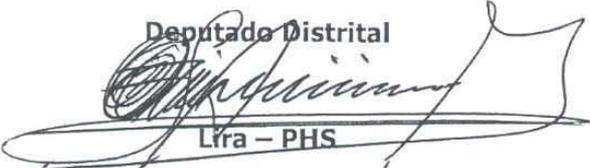
**Dr. Michel - PP**  
**Deputado Distrital**

**Joe Valle - PDT**  
**Deputado Distrital**

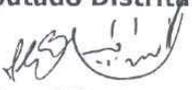
  
**Juarézão - PRTB**  
**Deputado Distrital**

**Júlio César - PRB**  
**Deputado Distrital**

**Liliane Roriz - PRTB**  
**Deputada Distrital**

  
**Lira - PHS**  
**Deputado Distrital**

  
**Luzia de Paula - PEN**  
**Deputada Distrital**

  
**Prof. Israel Batista - PV**  
**Deputado Distrital**

**Prof. Reginaldo Veras - PDT**  
**Deputado Distrital**

**Rafael Prudente - PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Raimundo Ribeiro - PSDB**  
**Deputado Distrital**

> SETAS - 000281 <



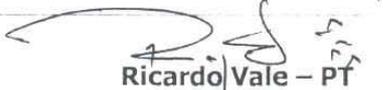
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT

**Renato Andrade – PR**  
**Deputado Distrital**

**Robério Negreiros – PMDB**  
**Deputado Distrital**

**Sandra Faraj – SD**  
**Deputada Distrital**

**Wasny de Roure – PT**  
**Deputado Distrital**

  
**Ricardo Vale – PT**  
**Deputado Distrital**

  
**Rodrigo Belmasso – PTN**  
**Deputado Distrital**

  
**Telma Rufino – PPL**  
**Deputada Distrital**

**Wellington Luiz - PMDB**  
**Deputado Distrital**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 1

**TERCEIRA SECRETARIA  
 DIRETORIA LEGISLATIVA  
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
 SETOR DE TAQUIGRAFIA  
 SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
 ATA CIRCUNSTANCIADA DA 21ª  
 (VIGÉSIMA PRIMEIRA)  
 SESSÃO ORDINÁRIA,  
 EM 25 DE MARÇO DE 2015.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Rodrigo Delmasso a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 2

- Ata da 17ª Sessão Ordinária;
- Ata da 18ª Sessão Ordinária.
- Ata da 19ª Sessão Ordinária.
- Ata da 7ª Sessão Extraordinária.

Considerando que ainda não há quórum regimental – há apenas quatro Deputados presentes: Deputados Rodrigo Delmasso; Agaciel Maia; Prof. Reginaldo Veras e Joe Valle, e são necessários seis Deputados para abrir os Comunicados de Líderes –, a sessão será suspensa.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h33min, a sessão é reaberta às 15h41min.)

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, demais membros da imprensa que estão aqui, servidores da Casa, hoje venho a esta tribuna repudiar veementemente um projeto de lei que foi apresentado ontem na Câmara dos Deputados pelo Deputado Jean Wyllys, do PSol, que regulamenta, Sra. Presidente, o aborto no Brasil para gestantes com até doze semanas de gestação.

Na contramão do que o Congresso Nacional já tinha aprovado em anos anteriores, já dizendo que o Brasil não é um país do aborto, o Deputado Jean Wyllys de novo traz esta temática ao Brasil, afrontando veementemente a posição já tomada por aquele Congresso.

Sabendo que não é atribuição desta Casa a discussão de temas relacionados ao aborto, quero aqui, como pai, como cristão, declarar o meu repúdio a este projeto de lei, que está em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta e autoriza o aborto em qualquer circunstância para as mulheres que estão até na 12ª semana de gestação.

Só para lembrar, Srs. Deputados, o aborto, no Brasil, pode ser praticado em algumas situações, principalmente em mulheres que foram vítimas de abuso sexual. Quero aqui deixar bem claro que o meu Partido Trabalhista Nacional, a bancada do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 3

PTN no Congresso Nacional e eu como Deputado Distrital somos totalmente contra ao retorno desse debate, que, no nosso ponto de vista, é um retrocesso à defesa da vida.

A Constituição da República Federativa do Brasil considera o feto já como ser vivo e, a partir do momento da sua concepção, ele já é considerado uma pessoa e já tem os seus direitos.

A pergunta que faço aqui neste plenário, nesta tribuna, é: qual a diferença daqueles que praticam o aborto deliberadamente para um assassino, um homicida? Qual é a diferença daqueles que sofrem um homicídio, que são mortos por meio de um homicídio, para uma criança que é abortada? A diferença é que aqueles que sofrem com o homicídio poderiam ter a capacidade de se defender, e a criança, o feto, quando está no ventre da sua mãe, não tem condições de se defender e ali é retirado o seu direito à vida.

Então, hoje, quero aqui, mais uma vez, repudiar o projeto de lei que vai contra os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, que vai contra os princípios da vida, que vai contra os princípios estabelecidos pelos direitos humanos, pela Carta de Direitos Humanos e, acima de tudo, vai de encontro ao princípio de proteção da criança e do adolescente.

Quero aqui, Sra. Presidente, dizer que apresentarei nesta Casa, amanhã, uma moção repudiando esse projeto de lei e pedindo que a nossa bancada federal, os oito Deputados Federais e mais três Senadores sejam também contra a regulamentação desse projeto.

Deputada Celina Leão, espero que esse projeto seja arquivado na primeira comissão de mérito lá no Congresso Nacional. E eu acredito que a Câmara Legislativa, por ser a Câmara que representa a Capital da República, não pode aceitar que esse tipo de debate vá à frente.

Então, venho a essa tribuna repudiar esse projeto de lei apresentado pelo Deputado Jean Wyllys que é contra a vida, que é contra a família e é contra as crianças da nossa nação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Rodrigo Delmasso.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (Partido dos Trabalhadores. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de utilizar

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
25   03   2015		15h25min	21ª SESSÃO ORDINÁRIA		4

rapidamente essa oportunidade. Em primeiro lugar, eu gostaria de aprofundar um pouco mais esse debate que nós estamos fazendo na Casa, às vezes à boca miúda, como alguns dizem na gíria, sobre eventuais investigações. Citou-se a área da saúde, a área do transporte. Sra. Presidente, não temos absolutamente nenhuma restrição a qualquer investigação. Toda investigação fundamentada e necessária nós temos que fazer. Mas temos que fazer com absoluta consciência dos desdobramentos que uma investigação enseja. E aí nós não podemos fazer investigação de araque, investigação para poder alcançar outros objetivos que não tão somente a investigação e suas implicações.

Então, nossa Comissão de Educação, Saúde e Cultura aprovou um requerimento hoje, da lavra do Deputado Juarezão, em que ele propõe um debate sobre a questão da saúde, sobre as irregularidades, para ouvir servidores que têm essas informações. Achei louvável, prudente.

Porém, nós precisamos entender as responsabilidades de quem vai trazer essas denúncias e todos os desdobramentos que isso significa.

A segunda coisa que quero dizer aos colegas diz respeito ao transporte. Não há a menor dúvida de que a cidade estava num estágio no qual o transporte clandestino tomava conta. O Governador Agnelo assumiu a tarefa de construir um plano diretor de transporte urbano, plano da maior importância, porque sistematiza as formas de resolver a problemática. A matéria transporte envolve gratuidades, envolve o conjunto de linhas e um conjunto de outras ações que gerenciam o processo do transporte na nossa cidade.

Eu quero ressaltar a importância de se fazerem as investigações necessárias, como também esse debate, que hoje estamos processando com o Ministério Público, sobre a legitimidade e a legalidade das leis e reestruturação das carreiras. Nós vimos que o Ministério Público entrou com argumentação de 33 proposituras. A peça inicial representada pelo Ministério Público levou o Partido dos Trabalhadores a apresentar um estudo com as argumentações, que são razões pelas quais entendemos que a matéria sofreu a devida instrução, não apenas no âmbito do Executivo, mas no âmbito do Legislativo.

Deputada Celina Leão, ontem, quando eu me pronunciei, V.Exa. não estava presente. Eu reconheci que V.Exa. e os Procuradores apresentaram um trabalho extremamente robusto, que recebeu a colaboração de vários servidores desta Casa e de vários Parlamentares, no sentido de convencer o Ministério Público e a nossa Corte, o Tribunal de Justiça, quanto à real fundamentação, Deputada Telma Rufino, de que havia previsões, sim, na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, para as proposituras votadas no final de 2013.

Também presenciamos a resposta que o Governo do Distrito Federal apresentou na figura da Procuradoria, inclusive encaminhada com a assinatura do Governador. A Procuradora adjunta e o Procurador, que – me parece – elaborou a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	

peça, têm clareza da absoluta legalidade. É bem verdade que a Procuradoria é um tanto quanto lacônica, Deputada Telma Rufino. Se uma lei do final do ano de 2013, que tem vigência sobretudo a partir de 2014, votada nesta Casa, é declarada inconstitucional, seus efeitos serão a partir do aval do Tribunal de Justiça.

Ora, se ela é inconstitucional, é inconstitucional desde o seu nascedouro, desde o seu nascimento. E aí, quanto à propositura, a leitura que a Procuradoria dá é a de que as proposições são absolutamente constitucionais, têm a observância da Constituição, da Lei Orgânica e são absolutamente casuísticas. Se eventualmente, e ela é muito clara na conclusão, o Tribunal de Justiça entender que a matéria carece de constitucionalidade, que o faça a partir do ano de 2015.

Eu ainda continuo defendendo que as proposições têm cobertura de legalidade, que os servidores públicos não têm que pagar pelo preço, pela disputa política. Disputa política é uma coisa, e a responsabilidade de quem ganhou uma eleição é assumir as tarefas de gerenciar o Estado e resolver os problemas. É bem verdade que, quando o Governador Agnelo assumiu o Governo do Distrito Federal, nós tínhamos uma série de obras paralisadas, uma série de contratos. Brasília sequer podia realizar contratos no âmbito federal, por estar inadimplente em uma série de questões. Portanto, prefiro pensar que nós, aqui da Câmara, estamos procurando fazer o dever de maneira correta. Qualquer observação crítica, temos que ouvir e aprender.

Mais uma vez deixo nossa solidariedade aos servidores da Polícia Civil presentes na Casa. Nossa solidariedade a essa luta para que a Secretaria de Segurança Pública os convoque, particularmente a Polícia Civil.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Eu gostaria de fazer um esclarecimento, Deputado Rodrigo Delmasso, e considero importante esta Casa se pronunciar sobre a notificação judicial que recebeu com relação aos combustíveis. É importante informar que essa ação é de 2014, na qual o Ministério Público questiona o uso de combustíveis e lubrificantes

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 6

sem licitação pública. É bom esclarecermos, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que ele não questiona o mérito de esta Casa fazer uso do combustível, como fazem os Poderes Executivo e Judiciário. A consulta do Ministério Público à Justiça é realmente a necessidade de licitar essa verba de combustível. É bom deixar claro que ela é de natureza indenizatória; então, não é de uso coletivo da Casa. É uma verba de natureza indenizatória, como as outras verbas que fazem parte da atividade parlamentar de todos os gabinetes.

Eu queria deixar esta informação aqui com clareza. Nós sabemos que este Poder sempre é, e sempre será, o Poder mais transparente, porque é o Poder que emana da população, do povo. Mas este Poder tem de ser respeitado, tem de se manter de pé e tem que responder a esses questionamentos com legalidade, transparência, como nós estamos fazendo com esse questionamento, Deputado Rodrigo Delmasso. Deputado Chico Vigilante, ontem nós conversamos sobre isso também. É bom deixar claro esse questionamento. O pedido liminar sequer foi aceito pelo Judiciário, que agora pede uma explícita justificativa, uma manifestação dos Deputados e da própria Procuradoria da Casa. Entendemos que esse recurso é legal, é lícito, e as contas, Deputado Prof. Reginaldo Veras, têm que ser feitas de forma transparente também, Deputado Rodrigo Delmasso, Deputada Telma Rufino. Nós gastamos mais ou menos 580 mil reais em combustíveis. Se V.Exas. dividirem esse valor pelos 24 Parlamentares, por 12 meses, dará uma média de 2 mil reais por mês. Não há ninguém que dá volta na lua com 2 mil reais por mês, para um gabinete inteiro usar. É bom lembrar, Deputado Rodrigo Delmasso, que essa verba é de uso coletivo do gabinete, e não do Deputado distrital.

É importante trazer esses esclarecimentos a este Poder, para que ele não seja atacado como tem sido, sem que nos coloquemos de pé e respondamos à altura. Eu acredito que vários Deputados aqui fazem um trabalho de base. Vários Parlamentares aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, têm gabinete itinerante, como eu, a Deputada Liliane Roriz, o Deputado Agaciél Maia e o Deputado Rodrigo Delmasso. Então, é importante esclarecer isso.

Nós entendemos e achamos legítima a ação do Ministério Público. É o papel dele, a Justiça fará o seu. Esta Casa defende a legalidade, porque a exemplo da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, a verba é remuneratória de natureza indenizatória.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parabeno V.Exa. pela explicação. Quando isso acontece, deixa-nos muito felizes. O Poder Legislativo é o mais transparente que existe. Isso só acontece porque nós somos transparentes, não temos medo de mostrar onde gastamos. Se

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		Data	Horário Início		
25	03	2015	15h25min	21ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

não fosse transparente, o Ministério Público não teria todos os dados e os insumos, muitas vezes, para montar suas ações.

Parabenizo V.Exa. pela explicação. Por sermos um Poder transparente, estamos aqui nos expondo ao controle do Ministério Público, e isso nos deixa muito felizes. Não existe ilegalidade na utilização da verba indenizatória. É uma verba legal que está destinada em lei, já foi aprovada, sancionada, e é utilizada no Parlamento de todo o Brasil e também no Judiciário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Rodrigo Delmasso.

Eu quero aproveitar a oportunidade aqui para cumprimentar todos os trabalhadores do Metrô do Distrito Federal, como o pessoal do seu policiamento. Temos um carinho muito especial e entendemos essa como uma luta de carreira mesmo. A valorização desse trabalhador é também a do servidor público, mas principalmente dos usuários que usam esse transporte público. Há uma proposta de emenda à Lei Orgânica de nossa autoria para ser votada. Podem contar com a nossa ajuda para isso. Cumprimento o Pedro e os meninos que estão ali em cima. Sabemos que há várias pessoas aguardando a convocação do concurso do Metrô. Podem contar conosco, até porque percebemos uma tentativa de terceirização de várias atribuições no Metrô, como a de bilheteria. Acompanhamos de perto e temos um questionamento sobre isso no Tribunal de Contas, de minha autoria. No que depender de mim e desses Deputados que se encontram aqui, lutaremos pela nomeação de vocês e contra a terceirização do Metrô.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Sra. Presidente, reforço aqui as palavras de V.Exa. Eu, pessoalmente, estive com a comissão dos aprovados no Metrô, conversei com o diretor e vamos juntos até a nomeação, afinal de contas, o próprio sistema de transporte agradece à população com a nomeação dos senhores. Parabéns por estarem aqui se mostrando presentes e pressionando esta Casa! Como eu costumo dizer, Deputado é movido à pressão, e o Poder Executivo não é diferente. Então, tem de se continuar esse processo.

Hoje, Deputada Celina Leão, venho aqui, primeiro, para dar uma notícia boa, mas também uma não tão boa. A boa é sobre a atuação da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, que, nas suas poucas sessões ordinárias, tem sido bastante produtiva. Eu quero parabenizar os membros que compõem essa comissão: Deputado Wasny de Roure; Vice-Presidente, Deputado Juarezão; Deputada Luzia de Paula e Deputado Rafael Prudente. Na nossa reunião de hoje, houve 100% de presença e muita produtividade. Espero que esse trabalho continue dessa maneira. A Casa e a população do Distrito Federal agradecem.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Este assunto não é agradável, mas, mais uma vez, volto a falar aqui sobre a educação no Distrito Federal. Baseado nessa limitação de contratação estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda temos um quadro deficitário na Secretaria de Educação. Muitos alunos ainda estão sem aula e já se vai mais de um mês de início do ano letivo. Aluno está voltando para casa mais cedo porque não tem professor. As vagas que existem são destinadas a contratos temporários. Como a remuneração para essas vagas não é interessante e a carga é pequena, os profissionais não se interessam, e o aluno é que paga o prejuízo mais uma vez.

O mais grave de tudo, senhores, é que a situação da educação está tão complexa, que temos várias escolas públicas sem diretor e sem vice-diretor. A Lei de Gestão Democrática, infelizmente, não permite a autogestão, porque os professores teriam capacidade para autogerirem suas escolas, mas a lei demanda que haja um representante do Estado. Tentem imaginar o que seria o Metrô sem uma direção para estabelecer as diretrizes e controlar seus servidores e o público. Tentem imaginar o que seria esta Casa sem uma Presidência e sem uma Vice-Presidência. As escolas não têm diretor nem vice-diretor, o que tem levado vários supervisores a pedirem exoneração do cargo. Hoje, oito supervisores de ensino em Brasília pediram exoneração, afastamento de seus cargos, porque não têm competência nem condição de gerir uma escola que não tem diretor nem vice-diretor. A Secretaria de Educação tem de operacionalizar isso.

Peço aqui ao nosso Líder de Governo que já leve essa demanda ao Governador Rodrigo Rollemberg e ao Secretário de Educação, Júlio Gregório. Ou se nomeiam urgentemente os novos diretores ou várias escolas irão fechar por não terem gente para administrá-las, para representar o Estado junto à população.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Obrigada, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Concedo a palavra ao Deputado Lira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, primeiro manifesto o nosso apoio, a nossa solidariedade aos trabalhadores do Metrô que pedem a aprovação da PELO nº 71 e a contratação dos novos policiais, metroviários e demais trabalhadores que estão aqui.

Hoje eu quero falar dessa notificação que todos os Deputados receberam ontem com relação ao gasto de combustíveis. Primeiro, eu falo por mim. Cada um fala por si. Desde que fui Deputado Federal, por dois mandatos, desde que sou Deputado Distrital, no terceiro mandato, eu nunca gastei a totalidade da verba disponível. Uma coisa é você ter a verba disponível. Você gasta ou não. Eu não gasto. Também não reclamo de quem gasta, não! Cada um é responsável pelo que faz. O que não pode, Deputado Chico Leite, é colocar todo mundo no mesmo saco. É achar que todo mundo é um gastador voraz. Eu, por exemplo, fiz um levantamento do meu mandato, mês a mês, durante quatro anos. Eu gastei R\$672,00 por mês. Todo mês! Eu uso meu carro. Não sou secretário de Estado, juiz ou promotor que usa o carro oficial, com chapa de bronze, motorista, com gasolina por conta do Estado. Eu não! Uso meu carro, pago com meu dinheiro e mais: a manutenção sou eu que pago. Eu faço questão que seja assim. Portanto, acho que não dá para nivelar todo mundo do mesmo jeito. Se alguém praticou excesso, que seja responsável, mas o que eu não posso é pegar os 24 Deputados, como se eu tivesse dado quarenta voltas em torno da terra. A única volta que eu dei é de Ceilândia para o Plano Piloto, de Ceilândia para Planaltina, Brazlândia, Gama. São as cidades em que ando. E eu ando bastante porque, para fiscalizar o que o governo faz, a gente tem que andar. Tenho todo o respeito, Deputado Chico Leite – V.Exa. é promotor – pelo trabalho dos promotores, mas o promotor, V.Exa. sabe que ele tem reembolso de táxi. Não é isso? Pois tem! Tem! Vai licitar táxi? Como vai licitar gasolina se é cartelizado? Eu, por exemplo, gostaria de poder abastecer lá em Goiás, porque ali em Alexânia, existe R\$0,40 de diferença. Eu iria lá, mas não pode. A nota fiscal de Goiás não vale. Tem que ser nota de Brasília. E mais: a Câmara Legislativa tem uma comissão de funcionários técnicos da Casa, de carreira, que fiscaliza isso. Ninguém dá nota fria aqui porque, se der, é rejeitada. Eu acho que não pode ser desse jeito, porque, na hora em que se generaliza, Deputado Prof. Reginaldo Veras, todo mundo

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 25   03   2015	<b>Horário Início</b> 15h25min	<b>Sessão/Reunião</b> 21ª SESSÃO ORDINÁRIA	<b>Página</b> 10

fica achando que o Deputado Prof. Reginaldo Veras é um gastador de gasolina e que o Deputado Chico Vigilante está dando não sei quantas voltas na Terra. Eu não faço isso. Agora, eu quero os meios para desenvolver meu mandato. Nunca tive, como Deputado Federal, auxílio-moradia. Os Promotores e os Procuradores agora têm direito a auxílio-moradia em todo o Brasil: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Eu não estou reivindicando auxílio-moradia, não. Quero não.

Ontem eu conversei com o Deputado Dr. Michel, e S.Exa. me disse: "Chico, eu coloco a gasolina quando acaba. Coloco no posto. Chego lá e, se acabar, coloco". Eu também faço isso. Inclusive, isso é um risco, porque, se só colocamos quando está acabando, isso termina, de certa forma, danificando o motor, porque, como a gasolina não tem qualidade, aquilo que fica no fundo do tanque vai para o motor, e isso termina encarecendo ainda mais para a gente.

Eu quero dizer que sou responsável pelo meu mandato. Economizo e economizo bastante. Nunca gastei a totalidade daquilo a que eu tenho direito para contratação de pessoal. Nunca gastei. E nunca gastei a tal verba indenizatória na sua totalidade. Pelo contrário, durante quatro anos, eu economizei cerca de 60% da verba indenizatória. Economizei e vou continuar economizando. Agora, eu não posso ser tratado como um gastador contumaz, porque a impressão que se passa é que todo Deputado é um... Ora, está ficando difícil fazer política no Brasil, não é? Está difícil para um homem decente, honesto, fazer política, não é? Para o safado, tanto faz. Contudo, o honesto acaba sendo acusado de coisa que não fez. Ficamos realmente revoltados.

A Casa vai fazer muito bem em responder a isso, mas eu vou fazer a minha defesa também e vou encaminhar cópia de tudo o que eu gastei durante quatro anos. O juiz Dr. Jansen foi muito correto: em vez de dar a liminar que o Promotor pediu, ele pediu informação. Nós vamos informar. E vai ser muito bom, porque ele vai ver que há homens decentes e mulheres decentes aqui dentro dessa Casa. Vai ser bom para a sociedade também. Isso é que anima a gente, Deputado Dr. Michel.

Agora, ninguém pergunta quantas horas trabalhamos por dia, se sábado, domingo e feriado, estamos na rua. E não é atrás de voto não, porque, para voto, são só três meses de campanha. Inclusive, Deputado Dr. Michel, ainda há uma diferença: servidor público tem licença para fazer campanha, nós não. Eu não estou pedindo licença para fazer campanha também, mas servidor público tem licença remunerada para fazer campanha. Eu não quero isso.

Vimos aqui constantemente. V.Exa. é testemunha de que, durante o período eleitoral, toda terça-feira, estávamos aqui para votar. Se não votaram, o problema não foi nosso. Nós não éramos donos da agenda. E vamos estar aqui. Agora, é preciso que o Legislativo, no Brasil, deixe de ser a Geni. É preciso que o Legislativo, no Brasil, Deputado Dr. Michel, dê-se respeito, porque, se não valorizarmos o Legislativo, ele termina sendo desvalorizado. Portanto, repito, não